



19 DE DEZEMBRO DE 2007 - Nº 101

Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais

FUP CUT

# ELEIÇÕES NO SINDICATO

Em 2008 teremos eleições para diretoria do Sindicato.

O processo será iniciado em janeiro com a eleição da Comissão Eleitoral, conforme o Estatuto do Sindipetro/MG.

É importante o comparecimento dos companheiros na Assembléia para eleger a Comissão para que nosso Sindicato tenha cada vez mais a participação de toda categoria.

## COMPETE À COMISSÃO ELEITORAL:

a) Receber a inscrição das chapas, verificando o preenchimento de todos os requisitos.

b) Garantir que todas as cha-

pas inscritas tenham as mesmas condições e oportunidades para a utilização do patrimônio do Sindicato.

c) Garantir a presença de representantes de todas as chapas em sua composição final.

d) Escolher e credenciar os mesários, entre os membros da categoria, cuidando de treinamento de instruções sobre os procedimentos eleitorais.

e) Encarregar-se da confecção da lista de votantes, confecção de cédulas, urnas, cabinas de votação e divulgação das eleições junto aos associados.

f) Credenciar os fiscais das chapas, garantindo-lhes a presen-

ça junto às mesas coletora e apuradora de votos.

g) Definir, de comum acordo com as chapas, os espaços e prazos de realização da propaganda, instruindo os mesários para que não permitam aos fiscais a realização de propaganda nos locais onde as urnas estiveram instaladas.

h) Abrir e encerrar o processo eleitoral, responsabilizando-se pela guarda e segurança das urnas.

OBS.: O associado eleito na Assembléia para participar da Comissão Eleitoral não poderá pertencer a nenhuma chapa que concorrerá às eleições do Sindicato.

**PARTICIPE!**

# ASSEMBLÉIA

**Dia 09/01 - Quarta-feira - às 18h - na Sede do Sindipetro/MG**

Pauta: 1 - Instauração do processo eleitoral, conforme Estatuto do Sindipetro/MG. 2 - Definição da data de publicação do edital, do registro de chapas e da realização das eleições e sua duração. 3 - Eleger a comissão Eleitoral, constituída por um mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) associados.

**FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DURANTE O RECESSO FÓRENSE:** De 24/12/07 a 04/01/08 – Não haverá plantões dos Advogados nem estagiários, apenas a secretária, de acordo com o funcionamento do Sindicato. De 07/01/08 a 18/01/08 – Plantão apenas as 3ª e 4ª, de 16 às 18 hs com a Dra. Ana Porto.

# Sobre Aposentadoria Especial

(1ª Parte) - Dra. Jandira Maciel\*

Neste e nos próximos números do nosso boletim, o Sindipetro/MG fornecerá aos petroleiros uma série de informações sobre o tema da Aposentadoria Especial.

O objetivo é fornecer informações para que os petroleiros apropriem-se dos seus direitos, conheçam os deveres das empresas e os debates atuais sobre o assunto.

Em primeiro lugar é importante dizer que a Previdência Social brasileira possui um rol de benefícios e serviços destinados aos seus segurados e respectivos dependentes. Entre os benefícios oferecidos está a Aposentadoria Especial.

A Aposentadoria Especial é uma forma diferenciada de aposentadoria, sendo concedida a partir de uma redução do número de anos necessários à aposentadoria comum. Em nosso país, o benefício foi definido pela Lei Nº 3.807, de 05 de setembro de 1960, com o objetivo de retirar, antecipadamente, o trabalhador da exposição a agentes prejudiciais à sua

saúde. Desde a sua instituição, as regras para sua concessão vêm sofrendo modificações, sendo que as mais significativas ocorreram a partir de 1995. .

De acordo com o artigo nº 64 do Decreto Nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto Nº 4.729, de 09/06/2003, a Aposentadoria Especial "... uma vez cumprida a carência exigida, será devida ao segurado empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, quando tenha trabalhado durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, conforme o caso, sujeito as condições especiais, que prejudiquem a saúde ou a integridade física".

Esta discussão continuará nos próximos números ....

---

\* Dra. Jandira Maciel é Médica do Trabalho do Sindipetro/MG

## **Plebiscito sobre a Mudança da Tabela de Turno - Votação até dia 05/01/2008**

Está sendo realizado via Intranet/Regap o plebiscito sobre a mudança na Tabela de Turno.

Neste momento o petroleiro(a) deve participar escolhendo entre as tabelas RLAM Modificada e REPLAN.

A tabela vencedora disputará com a atual tabela da Regap em um segundo momento, com votação em urna, contendo a assinatura de todos os participantes e a apuração será feita na Sede do Sindipetro/MG.

Lembramos aos companheiros(as) que neste primeiro momento a votação deve ser feita pela Intranet/Regap. O Sindipetro/MG já cobrou da gerência que todos os problemas referentes à votação sejam solucionados para que os companheiros possam participar.

Amanhã, dia 20/12, cobraremos da gerência da RH uma parcial sobre a porcentagem de votantes.

Para participar basta entrar na INTRANET/REGAP, no lado de baixo está o item EVENTOS que tem o link VOTAÇÃO DE TABELA DE TURNO. Então é clicar e votar. Participe!

## **PCAC Diretoria do Sindipetro/MG cobra da gerência de RH reenquadramento**

A direção do Sindipetro/MG estará reunida amanhã, dia 20/12, com a gerência de RH da Regap para cobrar solução sobre o reenquadramento dos companheiros de junior para pleno.

Logo que definida a situação vamos publicar em nosso boletim.